



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **LEI MUNICIPAL 1419/ 2004**

**Declara de Utilidade Pública  
a “Associação Universo Vital”.**

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, e de iniciativa própria (projeto de lei 05/2004), aprovou, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO UNIVERSO VITAL”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 06.263.432/0001-71, com sede à Praça Saturnino Cardoso, 167, centro, neste Município.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 22 de novembro de 2004.

**CLÁUDIO CARDOSO CAMBRAIA**  
Prefeito Municipal